

Considerando, igualmente, as disposições aplicáveis aos serviços, mormente no artigo 8.º, n.º 1, alínea *d*), e n.º 6, e nos artigos 45.º, 46 e 48.º dos Estatutos, e tendo em conta o âmbito fixado no Despacho n.º 13703/2016, de 21 de outubro, publicado no *Diário da República* n.º 219, 2.ª série, de 15 de novembro, e o regime legal das deslocações em serviço, consagrado no Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na sua versão atualizada;

No exercício dos poderes que, em geral, me são conferidos pela Lei e pelos Estatutos da Universidade e, em especial ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na alínea *d*) do n.º 3 e n.º 6 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade e nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, dentro dos parâmetros legais e estatutários supra identificados, decido o seguinte:

1.º Delegar a autorização das deslocações em serviço oficial, no País ou no estrangeiro, e o processamento das ajudas de custo ou outras despesas inerentes, nos termos legais:

a) Na Administradora da Universidade, licenciada Cristina Maria Alves Moreira Veiga, no que respeita ao pessoal não docente e não investigador;

b) Nos Diretores das unidades orgânicas de ensino e investigação, no que respeita ao pessoal docente adstrito à respetiva unidade, bem como ao pessoal investigador adstrito a unidades básicas de investigação integradas naquelas;

c) Nos Coordenadores dos Laboratórios Associados do Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM) e do Centro de Investigação em Materiais Cerâmicos e Compósitos (CICECO), no que respeita ao pessoal investigador adstrito à respetiva unidade;

2.º A delegação de competências aqui estabelecida realiza-se sem possibilidade de subdelegação, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo do poder de superintendência e de avocação que é conferido ao Reitor.

O presente Despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura. Publique-se nos termos legais aplicáveis.

24 de fevereiro de 2017. — O Reitor, Professor Doutor Manuel António Assunção.

310352556

Despacho (extrato) n.º 2598/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, por iniciativa da trabalhadora, foi rescindido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da Assistente Técnica do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, Mestre Olga Celeste Romão Morgado Silva, a partir de 31 de março de 2017. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

08/03/2017. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.
310330945

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 3225/2017

Torna-se público que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 1760/2011/AL01, de 03 de fevereiro de 2017, a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor a que se refere o Despacho n.º 568/2010, *Diário da República*, 2.ª série, N.º 5, de 8 de janeiro de 2010; Declaração de Retificação n.º 1775/2011, Publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223 de 21 de novembro de 2011; Declaração de Retificação n.º 1142/2014, Publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 11 de novembro de 2014.

Determino no uso de delegação de competências, que, de acordo com o artigo 80.º do decreto-lei supramencionado, se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso agora alterado, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2017-2018.

17/2/2017. — O Vice-Reitor, *António José dos Santos Neto*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências Sociais
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Educação Especial — Domínio Cognitivo e Motor
- 5 — Área científica predominante: Formação de professores do ensino básico (1.º e 2.º ciclos)
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- Curso de Mestrado (componente curricular): 60 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Educação Especial	EE	102	
Ciências da Educação	CE	12	
Psicologia ou Educação Especial. . .	Psi/CE		6
<i>Subtotal</i>		114	6
<i>Total</i>		120	

Universidade de Évora — Escola de Ciências Sociais

Ciclo de estudos em Educação Especial — Domínio Cognitivo e Motor

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Educação, Aprendizagem e Inclusão . . . Risco e Perturbações do Desenvolvimento	CE	1.º Semestre . . .	156								3		6	
	EE	1.º Semestre . . .	156		30						3		6	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Perturbações da Comunicação, Linguagem, Leitura e Escrita.	EE	1.º Semestre . . .	156		30						3		6	
Referenciação e Avaliação em Educação Especial.	EE	1.º Semestre . . .	234		30	15					3		9	
Opção 1	Psi/EE	1.º Semestre . . .	78		30						3		3	
Curriculo, Diferenciação e Intervenção em Necessidades Educativas Especiais.	EE	2.º Semestre . . .	234		30	15					3		9	
Transição Escola-Emprego em populações com Necessidades Educativas Especiais.	EE	2.º Semestre . . .	78		30						3		3	
Metodologias de Investigação em Educação.	CE	2.º Semestre . . .	156		45						3		6	
Seminário de Elaboração e Desenvolvimento de Projetos.	EE	2.º Semestre . . .	234					45			0		9	
Opção 2	Psi/EE	2.º Semestre . . .	78		30						3		3	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio	EE	Anual	1560								30		60	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
				Total (4)	Contacto (5)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção 1	Processos cognitivos e sobredotação.	Psi	1.º Semestre . . .	78		30						3		3	
	Família e Necessidades Educativas Especiais.	Psi	1.º Semestre . . .	78		30						3		3	
	Dificuldades de Aprendizagem da Matemática.	EE	1.º Semestre . . .	78		30						3		3	
Opção 2	Intervenção Precoce na Infância	EE	1.º Semestre . . .	78		30						3		3	
	Terapias Expressivas em Educação Especial.	Psi	2.º Semestre . . .	78		30						3		3	
	Intervenção Psicomotora e Atividade Motora Adaptada.	EE	2.º Semestre . . .	78		30						3		3	
	Tecnologias Assistivas em Educação Especial.	EE	2.º Semestre . . .	78		30						3		3	

310312436

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 3226/2017

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente e não investigador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante de-

signada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os artigos 4.º e 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (de ora em diante designada por Portaria), torna-se público que, por meu despacho de 14 de fevereiro de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente e não investigador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.